



ANEXO I

Metodologia das Estimativas de Receita para o período 2014 a 2017

As dúvidas em relação à capacidade de a economia retomar o crescimento e a trajetória do índice da inflação refletiram na adoção de um cenário de moderado crescimento para o ano de 2017.

De toda forma, o pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal para o próximo exercício fiscal tem uma alta correlação com o patamar da inflação e expectativas de crescimento.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2014	2015	2016	2017
PIB	(%)	3,65	1,50	0,50	1,00
IPCA-IBGE	(%)	5,59	6,10	5,50	5,47
IPM-ICMS	(%)	3,67	3,69	3,63	3,55
IPM-FUNDEB	(%)	1,13	1,14	1,15	1,16
IPM-IPVA	(%)	2,39	2,35	2,37	2,37

Abaixo, indicamos as principais estimativas de Receitas:

No contexto geral, as estimativas de receitas para o período 2014 - 2017 apresentam um crescimento real de 0,02%, considerando-se a projeção do IPCA para 2016 de 7,3% - *Banco Central (Focus)* e considerando-se também o decréscimo das Receitas de Capital (as Operações de Crédito apresentam recuo real de **-67,2%**).

Receitas Diretamente Arrecadadas: Em conjunto, as receitas tributárias do Município contêm uma estimativa de elevação de 21% real no período de abrangência do PPA. Além da correlação de seu desempenho com os parâmetros econômicos, eles contemplam um ganho mínimo de eficiência de arrecadação (para 2017, esta eficiência representa 1,5%). Os Impostos (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS apresentam meta de crescimento real de 21,2%. Para as receitas provenientes de Taxas as estimativas sinalizam recuo de **-17,7%** para o período de 2014 – 2017.

Para as receitas provenientes de Serviços, nas quais destacam-se as provenientes do SAAE a meta é de elevação de 28,9% real no período.



Na receita de Transferências (a principal fonte de receitas para o Município com representatividade de 49,8% da Receita Total Líquida, no período 2014 - 2017), ressaltam-se: a transferência do ICMS, o qual representa 26,4% de toda a arrecadação municipal (conforme cenário já demonstrado, há expectativa de retração real desta receita de **-1%** em 2017);

Na área da Saúde, as transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, apresentam expectativa de crescimento real de 7,08% no período de 2014 – 2017.

Na área da Educação, as Transferências do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, em substituição ao FUNDEF), apresentam expectativa de crescimento real de 1,63% no período.

Com relação às outras transferências legais, a perspectiva é de estabilidade ou acompanhando a variação das receitas da União.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos no âmbito do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas Operações de Crédito internas para os Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Programas Pró-Transporte – Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, além de convênios da União para a área de Habitação, entre outros.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao Regime de Assistência à Saúde do Servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

Orçamento - Programa

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa
Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

Em R\$

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2016	RECEITA PREVISTA				
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	3.423.130.836,81	3.636.792.696,00	4.051.050.071,00	4.230.169.043,00	4.426.043.808,31
INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.896.989,51	22.580.356,00	28.834.810,00	30.468.937,00	41.420.547,00
RECEITAS DE CAPITAL	73.490.739,07	1.010.885.693,00	281.422.089,00	358.396.585,00	208.119.201,69
CONTAS RETIFICADORAS	262.919.461,93	246.045.022,00	270.515.360,00	285.250.200,00	302.982.200,00
TOTAIS	3.256.599.103,46	4.424.213.723,00	4.090.791.610,00	4.333.784.365,00	4.372.601.357,00